

O ENSINO DE LIBRAS PARA CRIANÇAS OUVINTES

Antonio Carlos Souza da Silva ¹
Rafael Sabino da Silva ²

RESUMO

O presente trabalho teve o intuito de discutir a inserção e a importância do ensino da Libras no ensino básico e possibilitar discussões que levem para futuras contribuições para a educação. Ainda é preciso ponderar que a sala de aula se torna hostil e segregadora quando excluímos o estudante do seu processo de ensino aprendizagem e quando não consideramos suas limitações e dificuldades. A Libras institucionalizada como disciplina obrigatória irá sem questão de dúvida resolver essa exclusão e direcionar para uma educação inclusiva. Por isso, que se faz mais que necessárias discussões que sejam pertinentes e que abalzem para uma Educação Inclusiva, igualitária e ao mesmo tempo de qualidade. Com isso, percebemos o quanto o ensino da Libras é essencial no processo de ensino aprendizagem dos alunos ouvintes no ensino regular. É crucial que o processo educacional das crianças ouvintes, surdas, cegas ou com qualquer patologia especial seja revisto para atender a todos sem exclusão, pois toda criança, com deficiência ou não, precisa de uma educação inclusiva e ao mesmo tempo formativa. A escola precisa possibilitar seus alunos ouvintes para o Bilinguismo de tal forma que seus alunos sejam capazes de fazer uso das duas línguas: a portuguesa e a Libras e nesse dinamismo favorecer uma troca de experiências riquíssimas entre ouvintes e surdos.

Palavras-chave: Libras. Criança ouvinte. Ser bilíngue.

INTRODUÇÃO

Um dos grandes desafios atualmente é propiciar discussões que engendre a importância do ensino da Libras no ensino básico para os estudantes ouvintes. É mais do que pertinentes reflexões que abalzem a Educação Inclusiva no Ensino Regular como uma obrigatoriedade curricular e não como um apoio pedagógico. O ensino da Libras é essencial no processo de ensino aprendizagem dos alunos ouvintes que fazem uso da Língua de Sinais e seus parâmetros formativos, se faz necessário que L2 seja institucionalizada como prioridade nos currículos das escolas. É indubitável que o processo educacional das crianças ouvintes, surdas, cegas ou com qualquer patologia especial seja revisto para atender a todos sem exclusão, pois toda criança, com deficiência ou não, precisa de uma educação inclusiva e ao mesmo tempo formativa que

¹Mestrando em educação da Universidade Federal - UFPB, antoniogemeos1@gmail.com autorprincipal@email.com;

² Mestrando em Artes da Universidade Federal - UFPB, faelsabino56@gmail.com coautor1@email.com;

venha diminuir as limitações e dificuldades que impedem o avanço dos alunos em seu processo de ensino aprendizagem. A escola por sua vez, precisa “aplicar novas metodologias de ensino que melhor atendam as necessidades desses indivíduos, potencializando a relação ensino-aprendizagem”. (SAÚDE & CARNEIRO, p. 43, 2013).

Sabemos o quanto é importante inserir os alunos ouvintes dentro do contexto da cultura surda, para alcançar resultados significativos na educação. O ensino da Libras ainda não é prioritário na educação básica, embora algumas instituições já promovam em suas grades curriculares. O ensino precisa mais do que nunca possibilitar aos estudantes essa bilinguagem entre ouvintes e surdos.

METODOLOGIA

O projeto foi delineado para acentuar reflexões e discussões acerca do ensino da Libras como uma disciplina obrigatória na educação básica. Contudo, o projeto foi sendo perfilado a partir pesquisa em vários sites acadêmicos que trouxessem discussões que fundamentassem o nosso arcabouço teórico e que apontassem direções para novas pesquisas que colaborassem com inserção do ensino da Libras na escola. Durante a execução do projeto, buscamos, sobretudo, trazer e apresentar discussões pertinentes que contribuíssem para novos olhares no âmbito educacional.

De início, foi apresentada aos alunos a proposta do projeto de extensão e como seria a execução do mesmo. Começamos a fazer uma sondagem sobre o conhecimento dos alunos acerca das figuras de linguagem que seria a nossa proposta no projeto. A seguir fizemos a divisão da turma em 4 grupos com 6 alunos cada. Após a divisão da turma foi sorteadas algumas figuras de linguagens nas quais os grupos iriam apresentar em três etapas e seguindo os parâmetros formativos da Libras. Na primeira atividade os grupos com 6 alunos receberam uma figura de linguagem, na qual, teriam que apresentar usando a configuração de mão; e na segunda atividade os alunos iriam trocar de figura de linguagem e apresentar utilizando o ponto ou local de articulação; e na terceira atividade os grupos teriam que utilizar as duas figuras de linguagem já utilizadas anteriormente só que dessa vez, cada grupo iriam apresentar as duas figuras de linguagem por meio da expressão facial e/ou corporal.

A vivência no projeto oportunizou olhares e possibilidades para ampliar os horizontes dos alunos acerca da Educação Inclusiva/Libras, como também possibilitaram caminhos para novas futuras pesquisas sobre o ensino de Libras como L2 para crianças ouvintes. As figuras de linguagem foram utilizadas atrelado aos parâmetros formativos da Libras para mostrar e

exercitar os alunos da segunda fase do fundamental, com as configurações de mãos no processo de ensino aprendizagem dos alunos ouvintes. Percebemos o quanto a Libras é importante na educação básica e que se faz necessário discussões que engendrem a institucionalização da Libras no ensino básico.

No final desta interação, espera-se que cada aluno esteja familiarizado com as figuras de linguagens e que também tenham aprendido por meio da Libras o que é se expressar, usar de metáfora, eufemismo, hipérbole, sinestesia, catacrese, metonímia, comparação, personificação e etc.

REFERENCIAL TEÓRICO

A pesquisa desse artigo se delinea a partir do projeto de extensão as discussões aqui levantadas foram ampliadas para maior reflexão. O título central do nosso artigo: “O ensino da Libras para crianças ouvintes”. O nosso trabalho foi idealizado com intuito de observar duas turmas, uma do 7º e outra do 8º ano na segunda fase do fundamental, a instituição concedente foi a escola Municipal Adailton Coelho Costa, localizado em Mamanguape - PB.

A educação inclusiva, se faz mais que necessário para o processo de ensino aprendizagem dos alunos aconteça de forma justa e igualitária para todos e que a sua formação seja desenvolvida para o exercício da cidadania e a escola precisa ser esse espaço humanizador que possibilite que os sujeitos sejam formados com as competências e habilidades necessárias para a formação ética, moral, crítica e ao mesmo tempo, autônoma diante da realidade. Conforme abaliza Tondinelli (p. 2, 2016) que:

A linguagem é um sistema que permite ao homem comunicar-se com outros e traduzir o que sente, oralmente, por escrito ou por meio de outros signos convencionais, considerados como linguagem não verbal. Tanto na forma verbal como em outras vias de comunicação, a linguagem é um procedimento para transmitir conceitos, culturas e sentimentos, além de proporcionar meios para aquisição de novos conhecimentos. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser compreendida e decodificada tanto por surdo quanto para ouvinte para uma comunicação efetiva e é um desafio na educação escolar. (TONDINELLI, p. 2, 2016).

Com isso, percebemos o quanto a educação precisa melhorar no quesito inclusão, pois não é mais possível segregar ou negar o ensino de Libras na educação básica, nossos alunos tem o direito a educação garantido por lei e negar a introdução da Libras no ensino básico é o



mesmo que mutilar o processo de aprendizagem dos alunos, a escola por sua vez precisa ampliar os horizontes dos alunos e não limitá-lo.

É indubitável refletirmos sobre o ensino da Libras como uma disciplina obrigatória na educação básica, pois nossos alunos surdos, cegos ou com patologia especial não são optativos e estão dentro do contexto escolar sem muita das vezes de um apoio pedagógico que atenda as suas necessidades e a educação não é, sobretudo, uma opção, e sim uma obrigatoriedade e direito de todos.

Desta forma, a educação precisa mais do que nunca, exercitar a melhor forma de aprendizagem que forneça uma linguagem compreensível e produtiva capaz de ser “entendida por todos e que através dela o surdo possa interagir com pessoas ouvintes, mesmo sem ajuda de um intérprete de Língua de Sinais (LS)”. (TONDINELLI, p. 3, 2016). Conforme afunila a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, 1996) que:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] – I igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996 p. 07).

Disto isto, percebemos que todos os alunos precisam ser assistidos pela escola, não importa a sua patologia e nem deficiência ou limitação, a escola por sua vez, tem que possibilitar as múltiplas vias do processo de ensino aprendizagem que abarque aos alunos em suas dificuldades. O ensino básico precisa tornar a disciplina de Libras uma realidade na educação, por isso, que é preciso de discussões e políticas públicas que acelere esse processo de inclusão da Libras como obrigatoriedade na educação básica.

A educação precisa ser mais inclusiva de tal forma que venha institucionalizar o ensino da Libras tanto como L2 para os alunos ouvintes como língua materna para os alunos surdos. Desta forma, a escola tem que oferecer para seu alunado a oportunidade da formação bilíngue, o que futuramente os possibilitará ser mediadores desta língua que é LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Conforme Skiliar (2005, p. 25-29) que:

A potencialidade da aquisição e desenvolvimento da língua de sinais como primeira língua; a potencialidade de identificação da criança com seus pares e



com os adultos surdos; a potencialidade do desenvolvimento de estruturas, formas e funções cognitivas visuais; a potencialidade de uma vida comunitária e de desenvolvimento de processos culturais específicos e, por último, a potencialidade de participação dos surdos no debate linguístico, educacional, escolar, de cidadania. (SKLIAR, 2005, p. 25-29).

Com isso, toda criança tem direito a educação e que o processo de ensino aprendizagem seja humanizador que faça a reinserção do ensino da Libras sem segregar ouvintes dos surdos ou das crianças com patologia especiais. É mais que necessário construir um ambiente escolar harmonioso cujas aprendizagens possam elevar o conhecimento dos alunos sem restrições ou limitações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os materiais utilizados foram duas páginas da Web que poderão ser acessadas sempre que preciso, onde uma página se dar através da plataforma de educação continuada e outra por meio do facebook, onde se encontram ali diversos vídeos com diferentes temas abordados sobre o ensino da Libras como L2. Fazendo uso de ferramentas digitais e canais do You Tube, a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mamanguape, através de uma de suas Instituições Educacionais, tem promovido a educação por meio de um canal aberto de televisão que conta também com a ajuda de uma professor surdo, e assim tem promovido o ensino de Libras como L2 dentro de suas plataformas digitais; Televisão e seu canal no You Tube para todos, sejam alunos ou não da rede municipal de ensino.

Pensando no melhor aproveitamento do estágio, procuramos assistir diferentes aulas dentro da plataforma do aluno, plataforma esta criada pela a instituição, a qual nos possibilitou observar e entender como acontece o processo de aquisição da linguagem de um aluno ouvinte de acordo com os estudos da Libras abordados pelo professor surdo da instituição de ensino. Apesar das dificuldades nos impostas devido esse período de isolamento social, podemos tirar bom proveito dos materiais publicados pela (Secretaria Municipal de Educação) aos alunos do Adailton Coelho Costa que estão matriculados na rede. A plataforma da rede criada para os alunos nos auxiliou muito nos fazendo pensar em futuros trabalhos.

Para a elaboração de um produto virtual, nos foi disponibilizado algumas áreas de concentração com os receptivos projetos: Práticas Pedagógicas na Educação Básica e Educação



Especial em Tempos de Ensino a Distância.; Libras como L2: O acesso da criança ouvinte a língua de sinais. O produto virtual tem por título: A vida em Libras para uma criança ouvinte. Foi escolhido assim, produzir um produto virtual no formato de trilha pedagógica, com o respectivo tema: “A vida em Libras para uma criança ouvinte”. Esperamos que com esse produto virtual as crianças possam entender a importância da Libras como meio de comunicação com as pessoas surdas, e que também elas se tornem bilíngue por meio da Libras de forma mais prática e objetiva. A trilha pedagógica foi produzida com base nas informações que fazem parte do nosso trabalho de estágio, tendo o objetivo de alcançar as crianças ouvintes e assim promover o seu aprendizado em Libras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio trouxe discussões bastante pertinentes que poderá fomentar novas pesquisas acerca do ensino da Libras para crianças ouvintes na educação básica, e sobretudo, acentuar que os desafios encontrados são grandes, mas é possível de alcançar mais adiante e que é necessário de políticas públicas que acelerem inserção da Libras no ensino básico. Toda pesquisa e levantamento de dados de maneira virtual foi importante, mas teria sido muito mais desafiador de maneira presencial.

É claro que, as discussões aqui suscitadas trouxeram contribuições na minha formação enquanto professor e sei que é preciso lutar para que o ensino de Libras seja institucionalizado como uma disciplina obrigatória na educação. Um dos problemas visualizado no decorrer da pesquisa é o acesso à internet que nem todos os alunos conseguem participar das aulas em sua totalidade por causa da internet ou ausência dela.

Portanto, o projeto de extensão, foi bem imperativo na construção dessa pesquisa e sabemos da importância de uma educação justa, igualitária e inclusiva para todos os alunos sem distinção, o caminho é árduo, mas possível. Enquanto esse dia da inserção da libras no ensino básico não chegue, continuaremos provocando inquietações nas discussões.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CEB. Resolução nº 2, de 7 de abril de 1998. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, DF: abril de 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivo/pdf/rceb02_98.pdf. Acesso em: 20/05/2021.

BRASIL. **Lei n. 12.319, de 01 de setembro de 2010**. Disponível em: . Acesso em 6/07/2016.

BRASIL. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**. Brasília, LEI Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, e o art. 18 da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Brasília, **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005**. BRASIL. Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010.

FERNANDES, Márcia. **Figuras de Linguagem**. Disponível em: <http://www.todamateria.cim.br/figuras-de-linguagem/> Acesso em: 05 maio. 2021.

Libras, linguagem, língua: que mundo é esse? Por Elos Educacional 12 de julho, 2018 e por Abner Silva Xavier. Disponível em: <<http://www.eloseducacional.com/educação/libras-linguagem-que-mundo-e-esse/>>. Acesso em: 21/05/2021.

MELO, Augusto de, et al. O processo de Educação dos Surdos: Histórico e Perspectivas. In: **Linguagem, educação e tecnologias: implicações para o ensino**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p, 29-48.

MYERS-SCOTTON, C. **Multiple Voices**. Na **Introduction to Bilingualism**. Molden: Blackwell Publishing. 2006. p. 3.

PARANÁ, Secretaria da Educação do Paraná. Superintendência da Educação Básica. **Noções básicas de LIBRAS para alunos ouvintes**: Os desafios da escola pública Paranaense na perspectiva do professor PDE Produções Didático Pedagógicas. Curitiba, 2016.

Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 set. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 04 out. 2015.



SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: _____. (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

_____. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SK LIAR, C. (Org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001, p. 7-32.

_____. (Org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2005.